



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.584, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2022 (PSE – 2022–8), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento para o ano de 2023, ofertado pela UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 24.11.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 060868/2022, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2022 (PSE – 2022–8), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento para o ano de 2023, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do *Campus* Universitário de Altamira, em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Os municípios, o regime de oferta, o início do curso, os turnos e o número de vagas, constam do Anexo I, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de novembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022 – PSE 2022-8
DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE LICENCIATURA EM
ETNODESENVOLVIMENTO PARA O ANO DE 2023**

Município	Curso	Regime de Oferta	Início do Curso	Turno	Vagas
ALTAMIRA	Licenciatura em Etnodesenvolvimento	Intensivo	julho de 2023	Integral	45
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	Licenciatura em Etnodesenvolvimento	Intensivo	julho de 2023	Integral	45
TOTAL DE VAGAS					90